

URGENTE



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS
REQUERIMENTO Nº _____/2023 001632



Requer em **REGIME DE URGÊNCIA** o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Agência Tocantinense de Transporte e Obras – AGETO, solicitando a reparação asfáltica em desnível da pista da TO-040 do trecho entre município de Novo Jardim - TO e a divisa com o Estado da Bahia.

O Deputado que o presente subscreve, vem mui respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER em regime de urgência o envio do expediente ao Excelentíssimo Governador, Wanderlei Barbosa, com cópia à Agência Tocantinense de Transporte e Obras – AGETO, informando-o da importância e necessidade de providências para a reparação asfáltica em desnível da pista da TO-040 do trecho entre município de Novo Jardim - TO e a divisa com o Estado da Bahia.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a demanda da população, neste momento, existe a necessidade de se providenciar urgentemente a reparação asfáltica em desnível da pista da TO-040 do trecho entre município de Novo Jardim - TO e a divisa com o Estado da Bahia.

É de extrema importância este trecho tenha a devida manutenção e a reparação, devido, o constante número de acidentes, que tem causado danos materiais e ceifando vidas nesse trecho, as pessoas que por ali transitam vêm sofrendo com a precariedade da estrada gerando dificuldade a todos que precisam se locomover, necessitando urgentemente ter sua manutenção estabelecida.



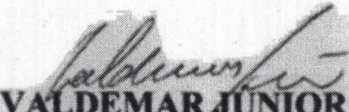
ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO

Além do que a referida rodovia é o trecho que liga o município de Novo Jardim e o Estado da Bahia, desta forma, não podendo ficar em más condições de trafegabilidade, dificultando o desenvolvimento sócio- econômico da região.

É importante frisar que em há uma determinada depressão na pista que é a principal causa de acidentes recorrentes, com a reparação desse trecho será possível melhor o fluxo de veículos e caminhões que transportam a produção de grãos da região, dando maior segurança para evitar tragédias que assolam e devastam familiares que ali perderam a vida neste local.

Por todo o exposto, aguardo o apoio dos meus nobres pares nesta Casa Leis para a aprovação e a implantação do conteúdo desta proposta, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para os tocantinenses.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2023.


VALDEMAR JÚNIOR
Deputado Estadual

